



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

Quinta-feira • 13 de Março de 2025 • Ano XIII • Nº 4275

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Termos Aditivos 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Termos Aditivos



MUNICÍPIO DE PENEDO
ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021

QUINTO ADITIVO DO CONTRATO DE Nº
01/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
0001310/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PENEDO E A SENHOR JOSAFÁ
BRUNO SOARES DE SOUZA, NAS CONDIÇÕES E
TERMOS SEGUINTE:

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE PENEDO/AL**, com sede na Praça Barão de Penedo, 19 - Centro, na cidade de Penedo /AL, inscrita no CNPJ sob o nº 12.243.643.697/0001-00, neste ato representado(a) pelo Sr. Gustavo de Alencar Freitas, portador do CPF nº 042.675.104-31, residente e domiciliado na Rua do Sossego, 96, apto W, Santa Luzia, Penedo/AL, doravante denominada.

CONTRATADA: **JOSAFÁ BRUNO SOARES DE SOUZA**, portador do CPF: 962.077.795-68, residente e domiciliado na Rua da Paz, Santa Luzia, Penedo/Al, denominada **LOCADORA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao contrato administrativo nº **01/2021**.


1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

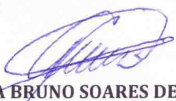
O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato de nº **01/2021**, Processo Administrativo nº **0001310/2021** por igual período, conforme art.3, da Lei nº8.245/91 bem como a Lei nº 8666/93 tendo sua vigência iniciada em 13/03/2025 e termino em 13/03/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original e não expressamente alteradas por este instrumento

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03(três) vias de igual teor e forma, para todos os efeitos jurídicos

Penedo/AL, 13 de março 2025

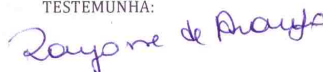

GUSTAVO DE ALENCAR FREITAS
CONTRATANTE


JOSAFÁ BRUNO SOARES DE SOUZA
CONTRATADO

TESTEMUNHA:



TESTEMUNHA:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PENEDO | CNPJ 12.243.697/0001-00
RUA SANTA CATARINA, S/N, DOM CONSTANTINO - CEP: 57200-000 PENEDO-ALAGOAS
WhatsApp (82) 99420-6895 | seplag@penedo.al.gov.br
www.penedo.al.gov.br